



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1221

Data 26 / 09 / 22 Horário 11:44

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 550

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja Silva e ao Secretário de Estado de Saúde, Flávio Britto, **solicitando análise e inclusão de cirurgia bariátrica no Hospital Regional de Dourados**, que está em construção.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Governador, Senhor Secretário Estadual, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Em 2021, 52% dos brasileiros entrevistados pelo estudo Diet & Health Under Covid-19, declararam ter engordado. Segundo a pesquisa, que entrevistou 22 mil pessoas de 30 países, os brasileiros ganharam, em média, cerca de 6,5 quilos neste período.

Entre os anos de 2019 e 2021 foram realizadas 19.203 cirurgias bariátricas pelo SUS no país, sendo 12.568 procedimentos em 2019; 3.129 procedimentos em 2020 e 1935 procedimentos em 2021. A queda foi de 77 % se comparado o ano de 2019 com o ano de 2021 e de 23% se comparado o ano de 2020 com o ano de 2021.

Entre os critérios previstos nas portarias 424 e 425 do Ministério da Saúde para realização da cirurgia bariátrica pelo SUS estão o encaminhamento de pacientes com Índice de Massa Corporal (IMC) de 50 Kg/m² e pacientes com IMC ³40 Kg/m², com ou sem comorbidades, sem sucesso no tratamento clínico por no mínimo dois anos e que tenham seguido protocolos clínicos. Além disso, as portarias também permitem a indicação para cirurgia bariátrica de pacientes com IMC > 35 kg/m² e comorbidades com alto risco cardiovascular, diabetes e/ou hipertensão arterial de difícil controle, apneia do sono, doenças articulares degenerativas ou outras que não tenham tido sucesso no tratamento clínico longitudinal realizado por no mínimo dois anos e que tenham seguido protocolos clínicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

32ª Sessão Ord Data: 26 / 09 / 22

Protocolo nº 1221 Nº da Matéria 550

Visto setor responsável: 4m




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Hospital Regional de Dourados já é realidade na nossa região, com obras bem avançadas, sendo assim, utiliza-se deste instrumento com o fito de solicitar análise e inclusão de cirurgia bariátrica no Hospital Regional de Dourados, assegurando melhoria na qualidade de vida da população sul-mato-grossense que precisa utilizar desta intervenção cirúrgica.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 26 de setembro de 2022.



DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1222

Data 26/09/22 Horário 11:44

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 551

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, **requerendo a previsão de entrega de materiais de coleta de exame preventivo para as Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade, haja visto a proximidade com o mês de outubro, dedicado à prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa).**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

O mês de outubro é dedicado a conscientização feminina sobre prevenção e importância do diagnóstico precoce do câncer de mama (mamografia) e do colo do útero (preventivo).

Causado pela infecção persistente de alguns tipos de HPV (vírus do papiloma humano), o câncer do colo do útero, conhecido também como câncer cervical, é – de acordo com o INCA – o 3º (terceiro) mais frequente na população feminina e ocupa a 3ª (terceira) posição nas causas de mortes de mulheres, por câncer, no país.

O câncer do colo do útero é lento e pode não apresentar sintomas visíveis na fase inicial. A detecção precoce, através do exame preventivo, é crucial para identificar os primeiros sinais da doença.

As vacinações contra o HPV e a realização do exame preventivo se complementam na prevenção desse tipo de câncer e reduzem o risco de ter a doença.

Sendo assim, devido a falta de materiais para coleta de preventivo em quase todas as Unidades Básicas de Saúde de Dourados, crucial para o

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

32^a Sessão Ord Data: 26 / 09 / 22

Protocolo n° 1222 N° da Matéria 551

Visto setor responsável: Am